



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito  
"Montenegro Cidade das Artes"  
"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 95/2018-GP-AAL

Montenegro, 13 de setembro de 2018.

Assunto: Devolução dos Projetos de Lei n.º 82 e 83/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Por razões de ordem administrativa, solicito a devolução dos projetos de lei citados abaixo:

- **Projeto de Lei n.º 82/2018**, que Institui e cria a FeRural e a FeUrbana no Município de Montenegro.
- **Projeto de Lei n.º 83/2018**, que Institui e cria a Feira Municipal de Iniciação Científica – FEMIC no Município de Montenegro.

Esclareço que a solicitação de devolução dos projetos de lei supra se dá tendo em vista que serão feitas adequações nos mesmos.

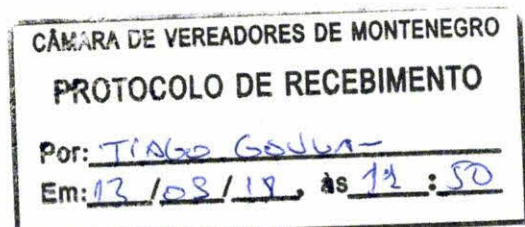
Assim, solicito que os projetos de lei sejam retirados da pauta.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MÜLLER  
Prefeito Municipal



A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Erico Velten  
Câmara Municipal de Vereadores  
Montenegro/RS



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"